



Processo Nº 25380.003594/2022-28

SAGE Nº 5021.20YD.576.34756

OBS: Recurso originário de Emenda Parlamentar

FNT (Fonte)	6153000000
ND (rubrica)	339039

Números das emendas:

202240700011	200.000,00
202213100004	350.000,00
202217750021	1.401.409,00

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

O projeto **“Tecendo diálogos e produzindo conhecimento: juventude, favela, promoção da saúde e educação superior 2022”**, se constitui na segunda fase do projeto iniciado em 2019 (PRES-011-FIO-19), visando valorizar a educação superior e reforçar o campo da promoção da saúde, a partir da ampliação das ações junto ao Fórum Favela Universidade e entre o Fórum de Pré-vestibulares populares do Rio de Janeiro, universidades públicas, Fiocruz e movimentos sociais organizados. A potência da juventude organizada em torno do Fórum Favela-Universidade e dos Cursos de Pré-vestibulares Populares localizados em territórios urbanos socioambientalmente vulnerabilizados, no Estado do Rio de Janeiro, contribuirá para fortalecer o diálogo e a produção de conhecimentos, no âmbito da promoção da saúde, da educação superior, da ciência cidadã e da participação social; ampliando para Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais e São Paulo.

II. Contextualização do Projeto Principal na Unidade

A Coordenação de Cooperação Social vincula suas atividades à promoção de práticas que sejam transformadoras, tanto das relações sob as quais se assentam a construção compartilhada do conhecimento, quanto daquelas que caracterizam a vulnerabilidade dos territórios vizinhos aos *campi* da Fiocruz e alinha-se ao Relatório Final do IX Congresso Interno da Fiocruz, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fiocruz em 31/03/2022. Para subsidiar a elaboração e demonstrar o alinhamento deste projeto com o referido relatório destacam-se trechos da Apresentação, Carta à Sociedade e Contexto Externo, além de diretrizes estabelecidas nas teses de número 03, 06, 09 e 10:

“Apresentação: A Covid-19 não apenas evidenciou as contradições e a vulnerabilidade do atual modelo de desenvolvimento como contribuiu para aprofundar ainda mais as desigualdades. Durante a pandemia, 5,2 milhões de pessoas se tornam milionários; indivíduos com riqueza superior a US\$ 1 milhão aumentaram a participação na riqueza global de 35% para 46% desde 2000 (Credit Suisse). Enquanto isso, observa-se em todo o mundo o aumento da pobreza e da fome. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), só em 2020 estima-se que 115 milhões de pessoas foram empurradas para a situação de pobreza extrema, número que pode crescer para 150 milhões até o fim de 2021. Após décadas de declínio, a desnutrição vem aumentando no mundo, desde 2015. Contra um dos objetivos de desenvolvimento sustentável de 2030, a perspectiva de um mundo sem pessoas subnutridas neste período é um grande desafio.

Carta à Sociedade: “Para tanto, deve-se enfrentar os problemas histórico-estruturais que caracterizam nossa sociedade – os legados do passado escravagista e colonial, as profundas desigualdades sociais e uma inserção internacional que expressa as imensas assimetrias do capitalismo global na distribuição da riqueza e no acesso ao progresso técnico e ao bem-estar – e rever o modelo de desenvolvimento vigente no país, de caráter concentrador de renda, excludente e não sustentável social e ambientalmente. Um novo modelo de desenvolvimento deve ter a justiça social, a democracia e a preservação do ambiente como finalidades e a saúde, a ciência, tecnologia e inovação e a educação como elementos basilares”.

Contexto externo: A perspectiva de um mundo pós-pandemia tem revelado muitas incertezas. Tem-se observado inúmeros retrocessos conjunturais que sinalizam para um futuro de luta de classes em função das significativas desigualdades sociais em curso. Conforme destacam especialistas, há diversos parâmetros balizadores da construção social pós-pandemia como: a transição ecológica, a dignidade humana, a democracia, entre outros.

Há ainda outros dados relevantes relacionados à desigualdade como a dificuldade das mulheres, que são chefes de famílias monoparentais quanto à questão do trabalho e do cuidado aos filhos, sendo mais afetadas as jovens mulheres negras. Além disso, tem crescido a violência contra a mulher, com o aumento do feminicídio.

Sabe-se que a desigualdade social é histórica e estrutural e vem se agravando ao longo dos últimos anos. A pandemia, que acentuou esse quadro, resultou em redução de ocupação principalmente para os trabalhadores de menor escolaridade que foram substituídos pelos com ensino superior completo. Apesar do aumento da qualificação da força de trabalho nos postos de trabalho, os salários continuam baixados.

Em relação à educação, com a disseminação da Covid-19, o mundo se deparou com uma situação inédita: o fechamento total e concomitante dos sistemas educacionais, impactando milhões de estudantes e trabalhadores. No caso brasileiro, a ausência de políticas públicas que viabilizassem a garantia da qualidade do ensino remoto, nas instituições públicas de educação, ampliou de forma contundente as históricas desigualdades educacionais e as contradições que atravessam a escola pública.

A educação em todos os níveis vem experimentando ao longo dos anos diversos retrocessos. Segundo a Associação Nacional de Política e Administração da Educação, ANPAE 2020, houve uma mudança na regulação estatal, orientada pela noção de quase-mercado, que se expressa, por exemplo, em políticas traduzidas pelo contingenciamento dos recursos investidos na educação, na restrição da gestão democrática nas escolas públicas, que, entre outros aspectos, reduz a participação dos sujeitos nos processos decisórios, e a competição como fator de incremento da qualidade educacional, entre outros.

TESE 3: A Fiocruz amplia seu potencial de gerar novos conhecimentos, serviços, produtos e processos para a sociedade, mediante pesquisa básica e aplicada, desenvolvimento tecnológico e produção, prospecção, investimentos, articulação dos diferentes componentes da cadeia de inovação e ações de educação, nos campos das ciências biomédicas e sociais, da assistência e serviços em saúde, da vigilância em saúde, do patrimônio cultural, da divulgação e popularização da ciência, da informação e comunicação, visando a uma sociedade sustentável, comprometida com o caráter público e universal do SUS e com a promoção dos direitos humanos.

Diretriz 21: Ampliar e fomentar ações sobre temas como políticas de saúde, modelos de gestão, atenção primária à saúde, determinações socioambientais da saúde e promoção da saúde, com valorização da participação social e compromisso com a transição do conhecimento.

TESE 6: A Fiocruz contribui ativamente para a formulação de políticas públicas equitativas e democráticas, em consonância com a interseccionalidade e os direitos humanos, com base em evidências sobre as iniquidades e desigualdades em saúde, ciência e educação, considerando os processos de determinação socioambiental, econômica e cultural, a fim de enfrentar os componentes de adoecimento na atenção às populações vulnerabilizadas. Da mesma forma, organiza a distribuição de seus serviços, produtos e recursos de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento, e fortalece ações intersetoriais e de gestão participativa, valorizando as dimensões de gênero, sexualidades, raça, etnia, diversidade funcional e outras, para o enfrentamento de toda e qualquer forma de discriminação e exclusão.

Diretriz 3. Estabelecer, nos vários âmbitos de atuação da Fiocruz, em diálogo com os movimentos sociais, ações afirmativas e reparadoras de respeito às diversidades, com inclusão efetiva das populações vulnerabilizadas, promovendo o enfrentamento das diferentes expressões, inclusive a estrutural, do racismo, do capacitismo, da intolerância, da discriminação e da violência, decorrentes de desigualdades sociais, políticas, territoriais, de status migratório, geracionais, funcionais, étnico-raciais, religiosas, de identidade de gênero, de orientação sexual, por síndromes raras e demais agravos à saúde.

Diretriz 4. Desenvolver, em cooperação com atores sociais dos territórios e populações em situação de vulnerabilidade, ações de pesquisa, educação, prevenção, atenção e promoção da saúde, comunicação, divulgação científica e popularização da ciência, conservação ambiental, regeneração socioambiental e ecossistêmica, e valorização do patrimônio cultural, para enfrentamento, mitigação e superação das violências e da exclusão social, econômica, comunicacional e digital, e para promoção da acessibilidade, contribuindo para a estruturação de territórios saudáveis e sustentáveis com protagonismo local.

TESE 9: A Fiocruz trabalha permanentemente com o conceito ampliado de saúde, que ultrapassa sua visão como ausência de doenças e sinônimo de intervenções biomédicas, sendo indispensável, para o alcance de níveis adequados de saúde para todas e todos, considerar sua determinação socioambiental e suas relações com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) como um importante marco de referência para o trabalho institucional de médio e longo prazos, com reflexos primordiais nas interações internas e externas à instituição, a partir de suas ações nas diversas áreas em que atua.

Diretriz 10. Combater as desigualdades, exclusões e violências sociais em suas múltiplas expressões – de gênero, etnia, raça e aquelas da corponormatividade e heteronormatividade, dentre outras – e promover o diálogo interdisciplinar e intercultural com os movimentos sociais e organizações comunitárias, especialmente de populações vulnerabilizadas, em consonância com o princípio da Agenda 2030 de “Não deixar ninguém para trás”.

Diretriz 15. Combater as exclusões e violências sociais, de gênero e raça, dentre outras; promover o diálogo interdisciplinar e intercultural com os movimentos sociais e organizações comunitárias, especialmente indígenas, quilombolas e outras de matriz africana, camponesas, moradores de periferias urbanas e de favelas; respeitar e valorizar conhecimentos, práticas e direitos nas políticas de pesquisa científica e tecnológica, bem como na dimensão da educação, comunicação e divulgação científica.

TESE 10: A Fiocruz defende a democracia como valor indissociável da saúde, da ciência e da cidadania, e se mantém em diálogo permanente com os diferentes segmentos da sociedade brasileira e internacional, viabilizando o acesso amplo e transparente ao conhecimento que produz e a informações em saúde fundamentais para a mobilização e a reivindicação de direitos, sempre aberta às manifestações e demandas dos vários grupos sociais e à articulação com seus representantes. Para isso, investe nos trabalhadores e trabalhadoras, nos estudantes e em diferentes tecnologias, saberes e processos, ao mesmo tempo que se compromete com a ampliação da participação social, de modo a garantir ações de informação, comunicação e divulgação científica acessíveis, pautadas pela ênfase no interesse público e voltadas ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Diretriz 9. Incentivar atividades que promovam a interação direta da Fiocruz com a população, por meio da sua atuação nos territórios, bem como da apropriação social dos campi da Fiocruz por jovens e outros grupos sociais para que tenham acesso ao conhecimento científico e ao conjunto de ações desenvolvidas pela instituição.”

A proposta deste projeto também se alinha à Agenda 2030, estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) que defende dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), entre eles:

ODS 1 - Erradicação da Pobreza - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;

ODS 3 - Saúde e Bem-Estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;

ODS 5 - Igualdade de Gênero - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

ODS 10 - Redução da Desigualdades - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Nesse sentido, a Cooperação Social valoriza os diagnósticos e o conhecimento de atores locais, apostando, assim, na construção de territórios urbanos saudáveis, através do estímulo ao protagonismo de grupos locais, enquanto estratégia de sustentabilidade política para o enfrentamento às iniquidades identificadas na determinação social da saúde.

O Sistema Único de Saúde (SUS) é um sistema universal, equânime e integrado conquistado e garantido pela Constituição brasileira de 1988. É um grande patrimônio do povo, assegurando a melhoria na qualidade de vida de milhões de brasileiros em todo o território nacional. Porém, a permanência e execução de políticas vinculadas ao SUS tem se confrontado com grandes desafios.

Na Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), publicada em 2017, a Promoção da Saúde tem por finalidade: “Promover a equidade e a melhoria das condições e dos modos de viver, ampliando a potencialidade da saúde individual e coletiva e reduzindo vulnerabilidades e riscos à saúde decorrentes dos determinantes sociais, econômicos, políticos, culturais e ambientais”. Os valores e princípios apresentados abaixo configuram-se como expressões fundamentais de todas as práticas e ações no campo de atuação da promoção da saúde:

a) reconhece a subjetividade das pessoas e dos coletivos no processo de atenção e cuidado em defesa da saúde e da vida;

b) considera a solidariedade, a felicidade, a ética, o respeito às diversidades, a humanização, a corresponsabilidade, a justiça e a inclusão social como valores fundantes no processo de sua concretização;

c) adota como princípios a equidade, a participação social, a autonomia, o empoderamento, a intersetorialidade, a sustentabilidade, a integralidade e a territorialidade.

O Sistema Único de Saúde (SUS) é o sistema de saúde brasileiro conquistado através da luta do Movimento da Reforma Sanitária Brasileira na década de 1980. Este movimento contou com participação social, abrangendo profissionais de saúde e movimentos sociais, visando a melhoria da saúde pública no Brasil.

Após muitos anos desde a criação do SUS, o cenário que pode ser observado hoje é de passividade dos estudantes, da população e de muitos dos profissionais em defender o SUS enquanto projeto público e de qualidade. Essa situação pode ser compreendida a partir da desvinculação deste sistema de saúde do processo formativo durante a graduação, da sua ausência na educação básica e do distanciamento político da população vulnerabilizada. Este contexto fragiliza a coesão e mobilização em torno da defesa do SUS efetivamente público e de qualidade. Este sistema de saúde está em disputa e torna-se imprescindível a luta por transformações sociais em nosso País que ele possa ser desenvolvido em sua plenitude.

A perspectiva de um trabalho em saúde que aborde o conceito amplo de saúde e de sua determinação social, nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde gera a necessidade de transformações no processo de formação cidadã e profissional dos estudantes, desde a educação básica. Neste sentido, torna-se prioridade iniciar junto aos cursos pré-universitários espalhados pelo Estado do Rio de Janeiro o debate acerca do Sistema Único de Saúde, da Promoção da Saúde e da Educação Superior Pública, Gratuita de Qualidade e Inclusiva.

O investimento em adequação da rede física, tecnológica, de medicamentos e insumos é em vão, se os profissionais de saúde, estudantes e população vulnerabilizada não defenderem o SUS e a Universidade Pública.

Desse modo, os processos formativos devem considerar o acelerado ritmo de evolução do conhecimento científico e tecnológico, as mudanças do processo de trabalho na sociedade e na saúde, as transformações nos aspectos demográficos e epidemiológicos, e a extrema e inaceitável desigualdade social tendo em perspectiva a equidade e o equilíbrio entre excelência técnica, relevância social e intensa participação social na gestão do SUS.

Espera-se formar cidadãos-estudantes-profissionais críticos e reflexivos, com conhecimentos, habilidades e atitudes que os tornem aptos a defenderem e atuarem em um sistema de saúde qualificado, integrado e territorializado, ou seja, com efetiva participação da população vulnerabilizada. O SUS e a Universidade Pública são ativos do povo brasileiro.

Os processos formativos neste projeto visam abordar a importância da Universidade Pública e do Sistema Único de Saúde para populações vulnerabilizadas residentes nas favelas e periferias, especialmente com enfoque nos trabalhadores, juventudes, mulheres, população LGBT e população negra. Nestes processos as abordagens pedagógicas, levam em consideração as iniquidades sociais da saúde e o papel estruturante da desigualdade social na sociedade brasileira que obstaculizam a população vulnerabilizada o acesso a direitos como moradia, alimentação, saneamento básico, trabalho, educação, lazer e como os determinantes sociais em saúde influenciam diretamente o direito à vida da juventude negra nas favelas e periferias.

O projeto **“Tecendo diálogos e produzindo conhecimento: juventude, favela, promoção da saúde e educação superior 2022”** valoriza a educação superior, a promoção da saúde e o SUS, a partir de ações coordenadas entre Fórum Favela Universidade, Fórum de Pré-vestibulares populares, universidades públicas, Fiocruz, organizações populares e movimentos sociais de favelas. A potência da juventude organizada em torno do Fórum Favela Universidade e dos cursos de pré-vestibulares vinculados ao Fórum Pré-vestibulares Populares do Rio de Janeiro são estratégicos para fortalecer o diálogo e a produção de conhecimento na perspectiva de territórios saudáveis e sustentáveis e da territorialização de políticas públicas saudáveis.

Este projeto dará continuidade ao trabalho que vem sendo construído desde 2018 a partir da indagação “Quais caminhos levam a universidade para a favela e a favela para a universidade?”, colocando em diálogo favelas e instituições públicas de ensino e pesquisa, para promover reflexões em torno da ciência, da tecnologia e da produção do conhecimento com vistas à redução das desigualdades sociais e das suas consequências para os territórios favelizados. Alguns dos principais pontos identificados dizem respeito às dificuldades de permanência destes jovens nas universidades, principalmente, relacionadas aos aspectos econômicos, culturais e sociais, agravos na saúde mental antes e durante a graduação e pós-graduação e o impacto no território da relação favela-universidade.

O Fórum de Pré-vestibulares comunitários e populares, articulado desde novembro de 2018, busca estruturar uma rede de apoio aos cursos na região metropolitana do Rio de Janeiro, incluindo desde aqueles mais institucionalizados até os autogestionados. Além da falta de estrutura dessas iniciativas, questões similares sobre as dificuldades vividas pelos estudantes universitários favelados e periféricos têm sido apontadas, indicando que o debate sobre educação superior e promoção da saúde, deve ser trabalhada antes do ingresso dos estudantes no ensino superior.

Neste projeto, as ações são sustentadas por metodologias e perspectivas teóricas que valorizam o saber popular, a agenda territorial, a construção compartilhada do conhecimento e a participação social, propondo uma série de ações de fortalecimento às iniciativas já idealizadas por jovens pré-universitários, graduandos e egressos. A iniciativa visa, por fim, somar-se aos esforços da Coordenação de Cooperação Social, alinhada com a proposta do Programa Institucional de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Fiocruz, que apresenta um conjunto de ações integradas que visam contribuir para promoção de territórios saudáveis. No caso da Cooperação Social, o órgão desenvolve ações sempre com vistas à reaplicabilidade para outros contextos similares no país.

Cabe destacar que este projeto possibilitará a continuidade e ampliação das atividades implantadas ao longo de 2020 e 2021, na execução do projeto de fase 1 (PRES-011-FIO-19), apresentando excelentes resultados, dos encontros temáticos e aulões dos cursos pré-vestibulares; do Mapeamento geoprocessado com perfil socioeconômico de 216 cursos pré-vestibulares na Região Metropolitana; da construção de plano em saúde mental e da cartografia afetiva; da pesquisa da produção acadêmica que identificou 811 artigos, textos, publicações, monografias, dissertações e teses relacionadas a Maré e Manguinhos; e da realização da primeira e segunda Jornada Científica Faveladas Universitárias.

A coordenação colegiada do projeto - composta pela Cooperação Social da Presidência da Fiocruz, Museu da Vida da Casa de Oswaldo Cruz, Pré-reitoria de Extensão da UFRJ, Fórum de Pré-vestibulares Populares do Rio de Janeiro e o Fórum Favela Universidade -, considera os marcos institucionais do SUS, da PNPS, do Estatuto da Juventude e da Política Nacional de Educação enquanto fundantes para o desenvolvimento das atividades relacionadas a Promoção da Saúde e a Educação Pública universitária junto da população vulnerabilizada nas favelas e periferias do Rio de Janeiro.

A partir da realização das atividades / ações o projeto pretende alcançar os seguintes resultados: reforçar o Fórum de Pré-vestibulares e o Fórum Favela Universidade; concluir mapeamento e publicação da pesquisa sobre os pré-vestibulares populares e comunitários ampliando para o Estado do Rio de Janeiro; realizar ações pedagógicas (encontros temáticos, seminário educação popular, aulões e encontro regional – Estados da BA, ES, MG, RJ e SP); realizar pesquisa-ação das narrativas das trajetórias de jovens estudantes, a cartografia afetiva e tecer redes para pensar e agir em Saúde Mental com jovens estudantes e professores de Pré-vestibulares e dos coletivos de estudantes universitários de favelas e periferias; realizar a pesquisa e publicação sobre a produção científica de três favelas: Jacarezinho, Chapéu Mangueira e Vila Kennedy; realizar pesquisa Letras e Lutas em Manguinhos e Maré; e realizar a terceira Jornada Científica Faveladas Universitárias. Neste projeto será priorizada a contratação de bolsistas estudantes e egressos da academia residentes em favelas e periferias.

III. Justificativa da Contratação e da Fundamentação Legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 197/2021, por meio do processo n.º 25380.003453/2021-24, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 5.205 de 14 de setembro de 2004, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto **“Tecendo diálogos e produzindo conhecimento: juventude, favela, promoção da saúde e educação superior 2022”**.

V. Objetivo Geral e Específicos do Projeto

Objetivo Geral: Promover aproximação e produção de conhecimento entre os campos da Promoção da Saúde e da Educação Superior a partir do debate entre técnicos, pesquisadores e jovens estudantes de favelas e periferias do Estado do Rio de Janeiro articulados pelo Fórum de Pré-vestibulares Populares/Comunitários e pelo Fórum Favela-Universidade, ampliando para os Estados da BA, ES, MG e SP.

Objetivos Específicos:

1. Realizar ações pedagógicas e mapeamento dos cursos pré-vestibulares comunitários no Estado do Rio de Janeiro, a partir do reforço da gestão acadêmica do “Fórum de pré-vestibulares comunitários”;
2. Promover debate em saúde mental a partir da cartografia das trajetórias e tecer redes para ação em saúde mental com jovens estudantes, suas trajetórias, e professores de pré-vestibulares-vestibulares e dos coletivos de estudantes universitários de favelas e periferias;
3. Reforçar o fórum “Favela-Universidade” e desenvolver atividades de pesquisa-ação sobre produção acadêmica, jornada científica e letras e lutas em favelas e periferias.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de Apoio Fiotec

Meta 01: Realizar ações pedagógicas e mapeamento dos cursos pré-vestibulares comunitários no Estado do Rio de Janeiro, a partir do reforço da gestão acadêmica do “Fórum de pré-vestibulares comunitários”.

Atividade Fiocruz 1.1: Reforçar a gestão acadêmica do “Fórum de pré-vestibulares comunitários” e realizar ações pedagógicas (Encontros temáticos, seminário educação popular, aulões e encontro regional);

Atividades Fiotec 1.1:

- 1.1.1 - Iniciação/contratação do projeto
- 1.1.2 - Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsas de extensão;
- 1.1.3 - Contratação de pessoa jurídica para serviços de licenciamento das plataformas de georreferenciamento e de transmissão online.
- 1.1.4 - Contratação de pessoa jurídica [MAdA9] [jlss10] para prestação de serviços para execução da meta 1.1;
- 1.1.5 - Aquisição de Material de Consumo para execução da meta 1.1;[MAdA11] [jlss12]

Atividade Fiocruz 1.2: Realizar pesquisa e produzir textos analíticos do mapeamento dos cursos e reforçar coordenação acadêmica de cursos pré-vestibulares do Estado do Rio de Janeiro.

Atividades Fiotec 1.2:

- 1.2.1 - Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsas de extensão;

Meta 02: Promover debate em saúde mental a partir da cartografia das trajetórias e tecer redes para ação em saúde mental com jovens estudantes, suas trajetórias, e professores de pré-vestibulares-vestibulares e dos coletivos de estudantes universitários de favelas e periferias;

Atividade Fiocruz 2.1: Articular os campos de saúde mental e educação popular e universitária;

Atividade Fiotec 2.1:

- 2.1.1 - Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsas de extensão;
- 2.1.2 - Aquisição de Material de Consumo para alimentação;

Atividade Fiocruz 2.2: Realizar cartografia social das Trajetórias de estudantes e egressos, residentes de favelas e periferias, das IES;

Atividade Fiotec 2.2:

- 2.2.1 – Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsas de extensão;
- 2.2.2 - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução da meta 2.2;
- 2.2.3 - Aquisição de Material de Consumo para alimentação;

Meta 03: Reforçar o fórum “Favela-Universidade” e desenvolver atividades de pesquisa-ação sobre produção acadêmica, jornada científica e letras e lutas em favelas e periferias.

Atividade Fiocruz 3.1: Reforçar o funcionamento da secretaria executiva e os encontros do Fórum “Favela Universidade”;

Atividade Fiotec 3.1:

- 3.1.1 - Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsas de extensão;
- 3.1.2 - Aquisição de Material de Consumo para alimentação encontros Fórum Favela Universidade.

Atividade Fiocruz 3.2: Realizar levantamento bibliográfico das pesquisas já produzidas sobre Chapéu Mangueira, Jacarezinho e Vila Kennedy e produzir publicação do levantamento

Atividade Fiotec 3.2:

- 3.2.1: Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsas de extensão
- 3.2.2 - Aquisição de passagens locais para pesquisa campo[MAdA13] [jlss14] ;
- 3.2.3: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução da meta 3.2.

Atividade Fiocruz 3.3: Realizar III jornada científica faveladas e universitárias

Atividade Fiotech 3.3:

3.3.1: Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsas de extensão;

3.3.2 - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução da meta 3.3.

3.3.3 - Compra de material de consumo de papelaria jornada científica.

Atividade Fiocruz 3.4: Realização da pesquisa-ação sobre letras e lutas.

Atividade Fiotech 3.4:

3.4.1- Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsas de extensão;

3.4.2 - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução da meta 3.4.

3.4.3 - Prestação de contas do projeto.

VII. Localidade

As atividades relativas ao curso projeto serão realizadas em toda a região metropolitana do Rio de Janeiro, além de salas e auditórios disponíveis nas unidades técnico-científicas do campus Fiocruz Manginhos, quanto nas dependências da Fiotech - na sede ou fora da sede.

VIII. Cronograma de Execução e Detalhamento das Atividades Contratadas

O custo total do projeto será de R\$ 1.951.409,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e nove reais) com vigência de 20 meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta Fiocruz	Atividades Fiotech		Mês de		Total
			Início	Fim	
Meta 1: <i>Realizar mapeamento e publicização dos pré-vestibulares comunitários em seis sub-regiões* na região metropolitana do Rio de Janeiro, a partir do "Fórum de pré-vestibulares comunitários".</i>	1.1.1 - Iniciação/contratação do projeto	Pessoa física	01	20	603.600,00
	1.1.2 – Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsas de extensão;	Pessoa jurídica	01	11	143.000,00
	1.1.3 - Contratação de pessoa jurídica para serviços de licenciamento das plataformas de georreferenciamento e de transmissão online.	Passagens			
		Diárias			
	1.1.4 - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução da meta 1.1;	Material de consumo	03	12	18.500,00
	1.1.5 - Aquisição de Material de Consumo para execução da meta 1.1;	Equipamento			
	1.2.1 - Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsas de extensão	Subtotal			765.100,00
Meta 02: <i>Promover o debate entre jovens articulados em pré-vestibulares populares ou comunitários sobre educação pública superior e promoção da saúde.</i>	2.1.1 - Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsas de extensão;	Pessoa física	01	20	304.800,00
	2.1.2 - Aquisição de Material de Consumo para alimentação;	Pessoa jurídica	03	12	60.700,00
	2.2.1 – Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsas de extensão;	Passagens			
		Diárias			
	2.2.2 - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução da meta 2.2;	Material de consumo	03	09	8.000,00
	2.2.3 – Compra de material de consumo para alimentação – lanche;	Equipamento			
		Subtotal			373.500,00
Meta 03: Fortalecer o fórum "Favela-Universidade" contribuindo para a ampliação da discussão sobre construção do conhecimento, educação superior e promoção da saúde nos territórios socioambientalmente vulnerabilizados.	3.1.1 - Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsas de extensão;	Pessoa física	01	20	493.000,00
	3.1.2 - Compra de material de consumo para alimentação – lanche;	Pessoa jurídica	02	10	112.223,79
	3.2.1: Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsas de extensão	Passagens	10	10	750,00
	3.2.2 - Aquisição de passagens locais para pesquisa campo;	Diárias			
	3.2.3: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução da meta 3.2;	Material de consumo	01	12	5.800,00
		Equipamento			
	3.3.1: Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsas de extensão;	Subtotal			611.773,79
	3.3.2 - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução				

	da meta 3.3; 3.3.3 - Compra de material de consumo de papelaria; 3.4.1- Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsas de extensão; 3.4.2 - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução da meta 3.4. 3.4.3 - Prestação de contas do projeto.				
Totais					1.750.373,79
Diárias					-
Material de Consumo					32.300,00
Passagens					750,00
Pessoa Física					1.401.400,00
Pessoa Jurídica					315.923,79
Despesa Operacional e Administrativa					162.007,03
Encargos					39.028,18
TOTAL DO CONTRATO					1.951.409,00

IX. Forma e Condições de Pagamento

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotech.

PARCELA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC
1	1	167.785,34	1.1, 1.2, 2.1, 2.3, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4	1.1.1; 1.1.2, 1.1.3, 1.2.1; 2.1.1; 2.2.1; 3.1.1; 3.2.1; 3.3.1; 3.4.1
2	3	940.962,23	1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 2.3, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4	1.1.2, 1.1.4; 1.1.5; 1.2.1; 2.1.1; 2.1.2; 2.2.1; 2.2.2; 2.2.3; 3.1.1; 3.1.2; 3.2.1; 3.3.1; 3.3.2; 3.4.1; 3.4.2
3	9	644.663,59	1.1, 1.2, 2.1, 2.3, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4	1.1.2, 1.1.4; 1.1.5; 1.2.1; 2.1.1; 2.2.1; 2.2.2; 2.2.3; 3.1.1; 3.1.2; 3.2.1; 3.2.2; 3.2.3; 3.3.1; 3.4.2
4	15	164.998,20	1.1, 1.2, 2.1, 2.3, 3.1, 3.2, 3.3	1.1.2, 1.2.1; 2.1.1; 2.2.1; 3.1.1; 3.2.1; 3.3.1
5	20	32.999,64	1.1, 1.2, 2.1, 2.3, 3.1, 3.2, 3.3	1.1.2, 1.2.1; 2.1.1; 2.2.1; 3.1.1; 3.2.1; 3.3.1; 3.4.3

XI. Dotação Orçamentária

Ação 20YD – Educação e Formação em Saúde

Fonte de Recursos – 6153

Elemento de Despesa – 339000

UGR – 254472 – Projetos Sociais/ Presidência

Nº da Emenda	Valor	PTRES
202240700011	200.000,00	208297
202213100004	350.000,00	208237
202217750021	1.401.409,00	208244

XI- Relação dos Participantes do Projeto

A equipe técnica do projeto terá a participação de profissionais vinculados à Fiocruz, que desempenharão as seguintes funções:

Nome	CPF	SIAPÉ	Função	Valor Bolsa
Alessandro Machado Franco Batista	044.627.787-82	1632935	Coordenação do projeto	
Anna Beatriz de Sá Almeida	977.393.837-91	0463857	Apoio Coordenação Colegiada	

A equipe composta por servidores e funcionários da Fiocruz, citada acima, **não** será remunerada com recursos desse projeto. A equipe ainda não está completa nesta fase inicial do projeto, sendo constantemente atualizada e descrita nos relatórios técnicos.

O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto Nº 5.707/2006 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz nº 5.264/2019-PR.

XII. Previsão de Prorrogação e Alteração Contratual

O Contrato terá vigência de 20 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aquelas pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e Acompanhamento da Execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2022.

Alessandro Machado Franco Batista

Coordenador do Projeto

Mat. SIAPE 1632935

CPF 044.627.787-82

Aprovado e de Acordo,

José Leonídio Madureira de Sousa Santos

Coordenador de Cooperação Social

Mat. SIAPE 0763116

CPF 408.997.487-91



Documento assinado eletronicamente por JOSE LEONIDIO MADUREIRA DE SOUSA SANTOS, Coordenador(ª) de Cooperação Social, em 13/10/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRO MACHADO FRANCO BATISTA, Tecnologista em Saúde Pública, em 14/10/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2125720 e o código CRC E87BABA0.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO FIOTEC**

Fundamentação legal: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

Processo: 25380.003594/2022-28

Unidade Requisitante: Coordenação de Cooperação Social - Presidência

Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto **“Tecendo diálogos e produzindo conhecimento: juventude, favela, promoção da saúde e educação superior 2022”**.

O Coordenador JOSÉ LEONIDIO MADUREIRA DE SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo supra, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

VALOR TOTAL: R\$ 1.951.409,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e nove reais).

VIGÊNCIA: (VINTE) 20 MESES.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

Ação 20YD – Educação e Formação em Saúde

Fonte de Recursos – 6153

UGR – 254472 – Projetos Sociais/ Presidência

Número do Item no PCA: 4087

Nº da Emenda	Valor	PTRES
202240700011	200.000,00	208297
202213100004	350.000,00	208237
202217750021	1.401.409,00	208244

JOSÉ LEONIDIO MADUREIRA DE SOUSA SANTOS
Coordenador da Cooperação Social - PR
AUTORIDADE COMPETENTE

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEONIDIO MADUREIRA DE SOUSA SANTOS, Coordenador(a) de Cooperação Social**, em 09/11/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2227240** e o código CRC **FE45CDC6**.

Versão 00 de 08/12/2021

Referência: Processo nº 25380.003594/2022-28

SEI nº 2227240